



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 8/2025 PROEXT/REITORIA-IFCE

### **EDITAL 08/2025 - II PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ERIKA FERREIRA LIMA MEIRELES**

A Pró-reitoria de Extensão, por meio do Edital 08/2025, lança o **II PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ERIKA FERREIRA LIMA MEIRELES**, que visa premiar pessoas que desenvolvem e/ou desenvolveram ações no âmbito da extensão.

Anna Erika Ferreira Lima Meireles (1984-2022) foi professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, fundadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas na instituição e defensora incansável dos povos indígenas, da luta antirracista, dos direitos ambientais e tantos outros. Anna Érika deixou um legado significativo em suas diversas áreas de atuação.

Era Doutora em Geografia (UFC - 2015), Mestra pelo Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA - UFC - 2008) e concluiu a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia também pela UFC (2006). Desde 2008 era professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), onde estava ligada ao Departamento de Hospitalidade, Turismo e Lazer, além de ter sido professora permanente do Programa Associado em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE). Foi também Coordenadora do Programa de Doutorado Interinstitucional em Geografia (UFC-IFCE/2020) e atuou na implantação do primeiro Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi-IFCE *Campus* Baturité - 2013). Coordenou o Neabi - *Campus* Fortaleza (2018-2021). Era Chefe do Departamento de Extensão Social e Cultural (DESC-PROEXT/IFCE) e desenvolvia pesquisas na área de Geografia Humana, Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Soberania Alimentar. Também foi Líder do Grupo de Pesquisa: Grupo Unificado de Estudos Turísticos e de Hospitalidade.

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. O Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles é concedido a cada dois anos a servidores/as docentes e técnicos/as administrativos/as (ativos e aposentados), estudantes do IFCE, comunidade de saberes extensionistas e extensionistas *in memoriam*.

1.2. Para fins deste edital, consideram-se como possíveis participantes:

- a) servidores/as docentes e técnicos/as administrativos/as que estejam ativos na instituição;
- b) servidores/as aposentados/as do IFCE;
- c) estudantes regularmente matriculados no IFCE no ato da publicação deste edital;
- d) pessoas da comunidade externa que desenvolvem ou contribuem

nas ações de extensão do IFCE, constituindo a categoria “comunidade de saberes extensionistas”;

e) servidores/as falecidos/as que desenvolveram e contribuíram nas ações de extensão do IFCE, constituindo a categoria “extensionistas *in memoriam*”.

- 1.3. As pessoas contempladas receberão certificação e premiação simbólica.
- 1.4. A cerimônia de entrega do Prêmio Anna Erika Ferreira Lima Meireles será realizada conforme o cronograma do item 6.1.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Prestar homenagem à Professora Anna Erika Ferreira Lima Meireles pela defesa dos povos tradicionais e do meio ambiente, por sua luta antirracista e seu legado como pioneira na implantação e consolidação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IFCE.
- 2.2. Fortalecer e visibilizar as ações extensionistas desenvolvidas no IFCE, em parceria com as comunidades do seu entorno, através de projetos que valorizam as trocas de saberes e o compartilhamento de experiências.

## **3. DA ELEGIBILIDADE**

- 3.1. Estarão aptos/as a participar do Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles, servidores/as docentes e técnicos/as administrativos/as (ativos e aposentados), estudantes do IFCE, comunidade de saberes extensionistas (comunidade externa) e extensionistas *in memoriam*.

## **4. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em: <https://forms.gle/AA2cn9ix5GijS7DQ8>.
- 4.2. No preenchimento do formulário de inscrição deverão ser enviados:
  - a) Portfólio de comprovação das ações extensionistas, conforme modelo presente no link: [Modelo de Portfólio](#) (para todas as categorias exceto para a *in memoriam*);
  - b) Ficha de avaliação, conforme modelo presente no link: [Ficha de Avaliação](#) (para todas as categorias exceto para a *in memoriam*);
  - c) Carta de indicação com autorização de familiar (parente em 1º grau) da pessoa candidata, conforme modelo presente no link: [Modelo de Carta de Indicação](#) (apenas para a categoria *in memoriam*).
- 4.2.1. No caso de candidatura *in memoriam*, o proponente e o/a familiar são responsáveis por informações, documentos e demais materiais apresentados ao IFCE.
- 4.3. No Portfólio de Comprovação, somente serão consideradas ações extensionistas aquelas indicadas na Política de Extensão do IFCE ([Resolução nº 128, de 17 de Novembro de 2023](#)), como: evento, projeto, programa e cursos.
- 4.4. As ações citadas no item 4.3 devem necessariamente ter sido realizadas nos *campi* do IFCE e/ou em instituições e comunidades externas em colaboração com o IFCE.
- 4.5. A análise das inscrições para o Prêmio será realizada por comissão avaliadora criada pela ProExt.

4.6. Para a categoria *in memoriam*, caso haja mais de uma indicação, será realizada uma votação virtual com as candidaturas deferidas e será premiada a candidatura que obtiver o maior número de votos.

4.7. Será avaliada a contribuição dos/as candidatos/as a partir da quantidade e qualidade das ações extensionistas.

4.8. O Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles terá as seguintes áreas temáticas das ações de extensão:

- 4.8.1. Comunicação;
- 4.8.2. Cultura;
- 4.8.3. Direitos humanos e justiça;
- 4.8.4. Educação;
- 4.8.5. Meio ambiente;
- 4.8.6. Saúde;
- 4.8.7. Tecnologia e produção;
- 4.8.8. Trabalho.

4.9. A premiação será organizada nas seguintes categorias: a servidores/as docentes e técnicos/as administrativos/as (ativos e aposentados), estudantes do IFCE, comunidade de saberes extensionistas e extensionistas *in memorian*.

4.10. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate para cada categoria:

a) servidores/as docentes e técnicos/as administrativos/as ativos na instituição:

- i. maior tempo de vínculo com o IFCE;
- ii. maior número de ações de extensão realizadas junto ao IFCE;
- iii. maior idade.

b) servidores/as aposentados/as do IFCE:

- i. maior idade;
- ii. maior número de ações de extensão realizadas junto ao IFCE.

c) estudantes regularmente matriculados no IFCE:

- i. maior número de ações de extensão realizadas junto ao IFCE;
- ii. maior idade.

d) comunidade de saberes extensionistas (comunidade externa):

- i. maior número de ações de extensão realizadas junto ao IFCE;
- ii. maior idade.

e) extensionistas *in memorian*: votação virtual a ser realizada no perfil do *Instagram* da proext ([@proextifce](#)) em período que será divulgado posteriormente.

4.11. Serão consideradas as ações extensionistas realizadas no período de 2021 a 2024, somente.

4.12. As participantes que foram mães no período de avaliação do portfólio (2021 a 2024) farão jus a um ano a mais de avaliação, sendo considerado, portanto,

o período de 2020 a 2024, devendo apresentar a comprovação no ato da inscrição (por exemplo: portaria de afastamento, documento que comprove licença maternidade ou outros documentos comprobatórios).

4.13. Os recursos contra o resultado da análise das candidaturas deverão ser enviados para o e-mail: [premioannaerika@ifce.edu.br](mailto:premioannaerika@ifce.edu.br), com o assunto: "RECURSO - Prêmio Anna Erika".

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles concederá para cada área de extensão:

a) Categoria servidores(as): primeiro lugar, escultura da Professora Anna Erika; emissão da portaria de elogio, com o registro da premiação no assento funcional da servidora, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

b) Categoria estudantes: primeiro lugar, a escultura da Professora Anna Erika, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

c) Categoria aposentados: primeiro lugar, a escultura da Professora Anna Erika, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

d) Categoria comunidade de saberes extensionistas: primeiro lugar, a escultura da Professora Anna Erika, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

e) Categoria *in memoriam*: primeiro lugar, a escultura da Professora Anna Erika, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

## 6. DOS PRAZOS

6.1. As atividades deste edital ocorrerão conforme a tabela abaixo:

| Atividades                                                                                                                 | Período                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital                                                                                                       | 06 de junho de 2025            |
| Período de impugnação do edital (no e-mail: <a href="mailto:premioannaerika@ifce.edu.br">premioannaerika@ifce.edu.br</a> ) | 09 de junho de 2025            |
| Resultado da análise dos pedidos de impugnação                                                                             | 10 de junho de 2025            |
| Período de inscrição das candidaturas                                                                                      | 11 junho a 10 de julho de 2025 |
| Resultado da análise das candidaturas                                                                                      | 29 de julho de 2025            |

| <b>Atividades</b>                                                                               | <b>Período</b>       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Recurso contra o resultado da análise das candidaturas (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br) | 30 de julho de 2025  |
| Resultado Final                                                                                 | 01 de agosto de 2025 |
| Premiação                                                                                       | 25 de agosto de 2025 |

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.2. É fundamental que a(o) proponente informe todos os dados corretamente no Portfólio. Caso haja dados inexatos nas informações fornecidas pela(o) proponente, a proposta será recusada.

6.3. A submissão implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas nesta chamada e em seus anexos, em especial aos critérios de seleção e prazos estabelecidos no cronograma, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. A qualquer tempo o edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. À PROEXT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**ANA CLÁUDIA UCHÔA RAÚJO**

Pró-Reitora de Extensão do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 05/06/2025, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7501125** e o código CRC **B8B5927A**.